INDICAÇÃO Nº 7535/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal a limpeza de lixo e entulho e fixação de placa de proibido jogar lixo, na Avenida São Paulo, próximo à Avenida Ten. João Benedito Caetano, no Bairro Cidade Nova.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, promova a limpeza de lixo e entulho e fixação de placa de proibido jogar lixo, na Avenida São Paulo, próximo à Avenida Ten. João Benedito Caetano, no Bairro Cidade Nova.

**Justificativa:**

Este vereador esteve “in-loco”, e pôde constatar que o local está com acúmulo de lixo e entulho, podendo provocar a proliferação de animais peçonhentos, além de causar poluição visual.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de setembro de 2.017.

**Carlos Fontes**

-vereador-